ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 1.998/81 DE Maio DE 1.981

Concede em enfiteuse um lote urbano do patri-mônio Municipal, no Bairro Parque das Laran-jeiras á EDSON VIEIRA DE SENA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÀ, ESTADO DO PARÀ ;

Faço saber que a Câmera Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - concedido em enfiteuse um lote urbano de patri,-mônio Municipal, Localizada no Bairro Parque das Laranjeiras a Av. , Esperança, Quadra 01 Lote nº 11, á EDSON VIEIRA DE SENA, Limitando-se .pela direita com a Rua José Bandeira: Pelo lado esquerdo com o Lote , nº 09: fazendo frente para a referida Av. e fundos com o Lote nº 13 ' ou com quem de direito, medindo 10:00 mts de frente por 25:00. de fundos.

Art. 2º - esta lei entrará em vigôr na data de sua publi,cação revogadas as disposições em comtrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá 25 de Maio de , 1.981

SAMUEL MONÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL